



**DECRETO Nº 4.466, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

Compõe o Conselho Municipal de Educação – CME.

O PREFEITO DE MARIA DA FÉ, **SENHOR ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal nº 1.386, de 18 de junho de 2009;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, na forma do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.386/2009, para mandato até 11 de julho de 2024, os seguintes cidadãos:

I – Representante do Poder Executivo:  
Maria Magali Borges Costa

II – Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação - FUNDEB:  
Titular: Silvana Xavier de Almeida  
Suplente: Elvira Maria Almeida da Silva

III – Representantes das Escolas Públicas Municipais:  
Titular: Vanda Gonçalves Silva  
Suplente: Luciana Nunes Mendes de Almeida  
Titular: Maria Lúcia de Carvalho  
Suplente: Edlene Francisca de Almeida

IV – Representantes das Escolas Particulares:  
Titular: Fernando José Soares da Silva  
Suplente: June Ane Maciel Oliveira

V – Representantes de Entidades Não-Governamentais:  
Titular: Angelica Rocha Morais Miguel  
Suplente: Isadora Neto Silva



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé  
Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)



VI – Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Silvana Kobayashi

Suplente: Grace Cristina Ribeiro

Art. 2º - Os cargos diretivos do conselho, conforme decisão em ata, ficam assim constituídos:

- I. Presidente: Maria Magali Borges Costa
- II. Vice-Presidente: Angelica Rocha Morais Miguel
- III. Secretária: Vanda Gonçalves Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ADILSON DOS SANTOS**

Prefeito Municipal